



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 228

(Autoria: Vereador Mesa Diretora)

Autoriza a realização de sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências.

Romilson Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a realização de sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, mediante comunicação prévia e deferimento da Presidência desta Casa.

Parágrafo único – As sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista serão públicas e ocorrerão nos dias e horários previamente agendados e em conformidade com o rito estabelecido em seu próprio Regimento Interno.

Art. 2º Para realização das sessões de que trata o *caput* do art. 1º desta Resolução, a Câmara Municipal de Jaguariúna poderá realizar despesas necessárias ao funcionamento das instalações da Casa para este fim, inclusive com itens alimentícios para a recepção dos Parlamentares e convidados.

Art. 3º As despesas necessárias ao cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.